



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 071/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF

SEGUNDA-FEIRA  
22 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 71 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 463/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 2020000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

##### 2030000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.051 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.36.00 / 1700 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2050001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total Suplementado: 490.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2030000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEGUNDA-FEIRA  
22 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.051 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

##### 2040000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 1.012 - PAVIMENTAÇÃO E REQUILIFICAÇÃO DE VIAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>370.000,00</b>

**Total Anulado: 490.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

GILMARIO PEREIRA DE SOUZA  
Tesoureiro  
CPF: 045.758.335-50

MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAUJO  
Prefeita Municipal  
CPF: 717.425.495-00